

(para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho: Mestrado R\$ 1.174,07; Doutorado R\$ 2.700,36, e para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho: Mestrado R\$ 559,08; Doutorado R\$ 1.285,89), estabelecida para o cargo de professor da carreira do Magistério Superior, nível 1, Classe A, nos termos da Lei nº 13.325/2016 de 29/07/2016.

16. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que no ato do contrato e/ou durante a sua vigência apresentar título superior ao exigido no Edital de inscrição.

17. Verificada a inexistência de candidatos inscritos no término do prazo de inscrição, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, automaticamente, conforme o quadro anexo ao presente Edital. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento ou Instituto interessado, se não houve inscritos e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado quadro.

18. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, por 05 (cinco) dias úteis, para o setor de estudo "Teoria e Ensino de Sociologia", com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento interessado, sobre a inexistência de candidatos aprovados e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado comunicado.

19. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 22/2021
SISTEMATIZA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

SETOR DE ESTUDO/REGIME	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (VB + RT)
Teoria e Ensino de Sociologia (40h)	29, 30, e 31 de março e 05 e 06 de abril de 2021	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21
	08, 09, 12, 13 e 14 de abril de 2021	Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
	16, 19, 20, 22 e 23 de abril de 2021	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
E-MAIL para Inscrição e informações: depcs@ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.				
Língua Alemã (20h)	29, 30, e 31 de março e 05 e 06 de abril de 2021	Título de Doutor	R\$ 88,00	R\$ 3.522,21
		Título de Mestre	R\$ 70,00	R\$ 2.795,40
		Diploma de Graduação	R\$ 56,00	R\$ 2.236,32
E-MAIL para Inscrição e informações: dleufc@gmail.com ou secretaria.dle@ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.				

Práticas Jornalísticas (40h)	29, 30, e 31 de março e 05 e 06 de abril de 2021	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
E-MAIL para Inscrição e informações: ica@ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.				
ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá observar, conforme o caso, o disposto nos itens 17 e 18 do presente edital.				

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento - Reajuste Contrato nº 42/2017 - PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 57.396.418/0001-87 - Processo nº 23067.017516/2016-90. O contrato original fica reajustado em R\$ 43.925,52 (quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 13,90% (treze vírgula noventa por cento), conforme justificativa (ofício 438/2020/do/cpo_ufcinfra/ufcinfra/reitoria). Processo SEI nº 23067.044164/2020-21..

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2021).'

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23068.045914/2019

CAROLINE SUEYD COSTA DE CARVALHO
Assistente em Administração

(SIDECA - 19/03/2021) 153046-15225-2021NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato de Dispensa Nº 1007/2021.

Processo nº. 23068.045914/2019-39. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43). Contratada: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Contratação de fundação para dar apoio ao projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico: Preparação e investigação de eletrodos do tipo M/RuO2-SnO2-TiO2- Ta2O5 (M =Ti, Al ou Cu) para aplicação na indústria NEXA." Valor: R\$ 18.912,00. Declaração de Dispensa e Ratificação em 11/03/2021.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 42, DE 19 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna pública a retificação dos editais de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto nº 38 a 40/2021-PROGEP, publicados no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, seção 3, pág. 71 a 72, conforme a seguir:

1) No item 2, incluir o edital:

Nº 41

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Linguística Aplicada / Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Letras ou em Tradução e Interpretação; e Mestrado em Letras ou em Letras Vernáculas ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Estudos Linguísticos ou em Ciências da Linguagem ou em Estudos da Tradução ou em Educação.

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: processosseletivo.dll.cchn@ufes.br

2) No item 3.2.1., referente ao conteúdo programático, incluir o subitem:

3.2.1.2. Área/Subárea ou Disciplinas: Linguística Aplicada / Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa

Programa: 1. Aspectos fonomorfológicos da Libras; 2. Aspectos sintáticos da Libras; 3. Aspectos semântico-pragmáticos da Libras; 4. Sistemas de transcrição e escrita de línguas de sinais; 5. Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais; 6. Políticas linguísticas para surdos; 7. Estudos Surdos aplicados à tradução e à interpretação; 8. O papel do tradutor e intérprete de Libras em diferentes contextos de atuação. (Processo nº 23068.015388/2021-05).

Os demais itens permanecem inalterados.

JOSIANA BINA

EDITAL Nº 43, DE 19 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03 e 12.772/12, com o Decreto nº 7.485/2011 e pela Resolução 38/2005-CEPE/UFES, de acordo com normas e condições contidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-visitante> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 e, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução 38/2005-CEPE/UFES, poderá ocorrer a convocação dos candidatos homologados remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória.

2. DAS VAGAS

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Arquitetura e Urbanismo (Cód. CNPq 6.04.00.00-5) / Teoria da Urbanização (Cód. CNPq 6.05.01.02-2), História Urbana (Cód. CNPq 6.05.01.04-9) e Informação, Cadastro e Mapeamento (Cód. CNPq 6.05.02.01-0), Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo (Cód. CNPq 6.04.03.00-4)	Doutorado, bem como demais exigências contidas no §7º, Art. 2º, da Lei 8.745/93*. (Processo nº 23068.009142/2021-96)

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: dau.ufes@gmail.com

*§7º, Art. 2º, da Lei 8.745/93 (a ser avaliado pela banca examinadora do Processo Seletivo): I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. O professor visitante será contratado para atender obrigatoriamente às seguintes atividades no departamento solicitante:

a) executar programas de ensino nos níveis de graduação;

